

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA PAG. 1
RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - N° 33/2025.
O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO
QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS
NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO
PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO
END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
058.856.099-PP RA RESTAURANTE & BAR LTDA
163.939.445-ME 35.761.207 HELIO CORREIA DA CRUZ
176.442.450-ME DECORA TINTASE ACESSORIOS LTDA
223.548.655-ME LB DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL
END.: RUA ROTARY CLUB 149 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
015.505.789-ME TECIPLASTICOS COMERCIO DE TECIDOS E PLASTICOS LTDA
121.517.670-PP TUTO SUL EDUCACIONAL LTDA